

PORTARIA Nº 1634, de 16 de outubro de 2017

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e nas normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Colegiado do Curso de Medicina, constante no Processo nº 933117,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, docentes lotados no Departamento de Ciências Naturais - DCN e discentes do Curso de Medicina, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, abaixo relacionados, a fim compor **Comissão** para implementar estudos e pesquisas visando a apresentação de **Regulamento das Ligas Acadêmicas do Curso de Medicina**, *Campus* de Vitória da Conquista desta Universidade:

REPRESENTANTES DOCENTES:

- **MARIA ESTHER VENTIN DE OLIVEIRA PRATES**, cadastro nº 72.440085-5;
- **RAPHAEL FERREIRA QUEIROZ**, cadastro nº 72.545058-6;
- **MAXUELL NUNES PEREIRA**, cadastro nº 72.542521-4;
- **SUMAIA ALMEIDA SOUZA LORDELO**, cadastro nº 72.523886-1;
- **AUGUSTO CANDIDO CORREIA SANTOS**, cadastro nº 72.431290-5;
- **MARCIA ANDRADE REIS NASCIMENTO**, cadastro nº 72. 541207-5.

REPRESENTANTES DISCENTES:

- **NÚBIA TAMIRES RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 201500039;
- **GIULIANA BLENDIA LIMA**, matrícula nº 201400054;
- **MICAEL LIMA DE MORAES**, matrícula nº 201200028;
- **BRENDA FRANCISCA CARDOSO BRITO**, matrícula nº 20140056.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/03/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO